



“PROCURAÇÃO”

Pelo presente INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo – FETICOM/SP, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ sob o nº 60.505.252/0001-02, estabelecida à Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 1.102 – Jardim do Trevo, Campinas/SP – CEP: 13040-010, representada por seu presidente Sr. Ademar Rangel da Silva, RG. nº 12.498.905-6 SSP/SP, CPF/MF nº 039.053.918-05, **nomeia e constitui**, como seu(s) procuradores, DR. ANTONIO ROSELLA, brasileiro, advogado, OAB/SP 33.792/SP, CPF(MF) 206.786.578/15, RENATO ANTONIO VILLA CUSTÓDIO, brasileiro, advogado, OAB/SP 162.813, CPF(MF) 041.509.458/53; SANDRO DA COSTA SANTOS, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob número 161.478, inscrito no CPF(MF) sob o nº 122.512.488-38, com escritório na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sé, São Paulo-SP, CEP 01018-020, a quem confere amplos e gerais poderes para o fôro em geral e os constantes na cláusula “*ad-juditia*”, podendo defender os interesses da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, perante os órgãos governamentais e instituições particulares, usando de todos meios legais cabíveis, podendo, promover quaisquer ações, receber e dar quitação, fazer acordos, recorrer, substabelecer o presente mandato como ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Campinas, 30 de Janeiro de 2020.



Ademar Rangel da Silva - Presidente
Fed.Trab.Ind.Constr.Mobiliário do Estado de São Paulo
FETICOM/SP




**PROCURAÇÃO
“AD-JUDÍCIA”**

OUTORGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRA BONITA, inscrito no CNPJ/MF 54.713.433/0001-13, com sede na Rua Geraldo Fazzio nº 833, Barra Bonita, Estado de São Paulo, na pessoa do seu Presidente o Sr. Marcelo Maganha, inscrito no CPF/MF nº 103.198.198-50 e RG. nº 19.667.774-9.


OUTORGADOS: DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e **DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813)** solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 1102, Jd. Do Trevo, Campinas/SP.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Barra Bonita/SP, 04 de maio de 2020.



**MARCELO MAGANHA
PRESIDENTE**



“PROCURAÇÃO”

“AD-JUDICIA”

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS, inscrito no CNPJ/MF 44.790.806/0001-04, com sede na Av 13 nº 826, Bairro centro, CEP nº 14.780-270. Cidade Barretos, Estado SP, na pessoa do seu Presidente, o Sr. Dedie Jose dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 764.742.088-72 e RG. Nº 7.198.486-0.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792), DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813), advogados, todos brasileiros, com endereço na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sê, São Paulo-SP, CEP 01018-020.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDICIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cidade, Barretos 27/01/2020

DEDIE JOSE DOS SANTOS
PRESIDENTE



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Franca

Reconhecido pelo Decreto Lei N°. 1402 em 5 de julho de 1939

Rua Floriano Peixoto, 1399 - Telefax (16) 3722-7316 - CEP 14400-760 - FRANCA - Estado de São Paulo

BASE TERRITORIAL

Franca - Pedregulho - Cristais Paulista - Ribeirão Corrente - Rifaina - Restinga - Jeriquara - São José da Bela Vista

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

OUTORGANTE:



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FRANCA, inscrito no CNPJ/MF 47.984.646/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1399, cidade de Franca, Estado São Paulo, na pessoa do seu Presidente, o Sr. Jaime Plácido Barbosa, inscrito no CPF/MF nº 982.687.918-53 e RG. nº.10.373.016-3

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP-33.792), DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP - 161.478) e DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP-162813), Advogados todos brasileiros, com endereço na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sé, São Paulo-SP, CEP 01018-020.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Franca/SP, 28 de janeiro de 2020.

 
Jaime Plácido Barbosa
PRESIDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA-SP
Rua Padre Anchieta nº 1888 - Centro - EP 14400-740 - Franca - SP - Fone: (16) 3722-7316
TAB. LIA FABIANA LAIZO CLÁPIS LUNARDI

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA-SP
Leticia de Fátima
Leticia de Fátima

11173
FIRMA 1
S10321AA0154733

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itatiba e Região – inscrito no CNPJ/MF 51.308.112/0001-45 com sede à Rua Giácomo Saccardi, 125 – Vila Bela Vista - Itatiba - São Paulo - CEP 13.256-060, na pessoa do seu Presidente, Sr. Mauricio Franciscan, portador do RG nº 19.174.356-4e CPF nº 713.118.238-91.

OUTORGADOS: DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813) solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 1102, Jd. do Trevo, Campinas/SP.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, o outorgante acima nomeia seus bastantes procuradores, os advogados denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 03 de Julho de 2020


MAURICIOFRANCISCON
PRESIDENTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
DO MOBILIÁRIO E DE CERÂMICAS DE ITU E REGIÃO**

SITICOCIMOCIR

RECONHECIDO EM 14 / 06 / 1946

Base Territorial: reconhecida em 13 de Junho de 1951, em Itu, Boituva, Cabreúva, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Elias Fausto, Guareí, Indaiatuba, Itapetininga, Jumarim, Laranjal Paulista, Mombuca, Monte Mor, Pereiras, Porto Feliz, Quadra, Rafard, Tatuí, Tietê.

Sede Própria: Rua Paula Souza, 30 - Fone: (0xx11) 4023-0315 - 4022-1525 - CEP 13.300-050 - ITU - SP

Inscrição CNPJ: 50.235.316/0001-30

Inscrição Estadual: ISENTA

"PROCURAÇÃO"

"AD-JUDICIA"

**OUTORGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE CERÂMICAS DE ITU E REGIÃO**

INSCRITO NO CNPJ Nº 50.235.316/0001-30, com sede à Rua Paula Souza, 30, Centro CEP 13.300.050, Itu-SP, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Ferreira Marciano, portador do RG nº 8.749.346 e CPF nº 751.340.558-15.

OUTORGADOS:

**DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792), DR. SANDRO DA COSTA SANTOS
(OAB/SP 161.478), DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
(OAB/SP 162813), advogados, todos brasileiros, com endereço na Rua Anita
Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sé, São Paulo-SP, CEP 01018-020.**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Itu, 27 de janeiro de 2.020


João Ferreira Marciano
Presidente

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA"

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JACAREÍ, inscrito no CNPJ/MF 50.477.371/001-37 com sede na Rua João Américo, nº 462, Cidade Jacareí, Estado São Paulo , na pessoa do seu Presidente o Sr. Aldeir Marcelino dos Santos inscrito no CPF/MF nº 171.417.318-65 e RG. nº 28.423.923-9.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e **DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813)** solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 1102, Jd. Do Trevo, Campinas/SP.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Cidade Jacareí, 26/08/2020.

ALDEIR MARCELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PROCURAÇÃO

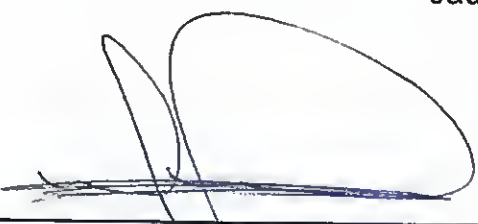
“AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaú, inscrita no CNPJ/MF 50.757.608/0001-33 com sede à Rua Amaral Gurgel, n.º 134 – Centro – Jaú – CEP 17201-010, na pessoa do seu Presidente, Sr. Adilson Dallano, portador do RG n.º 20.303.005 e CPF n.º 137.267.528-03.

OUTORGADOS: DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792), DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813), solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, n.º 1102, Jardim do trevo, Campinas/SP.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Jaú, 25 de agosto de 2020.



Adilson Dallano
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 50.980.242/0001-67

Jundiaí – Avenida Doutor Cavalcanti, 719 – centro – Fones – (11) 4526-1482 – (11) 4526-1483
Vinhedo – Rua Manteira de Borras, 194 – sala 3 – Centro Vinhedo – Fone – (19) 3886-1806

PROCURAÇÃO **“AD-JUDÍCIA”**

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ/MF 50.980.242/0001-67, com sede na Avenida: Doutor Cavalcanti nº 719, Jundiaí, São Paulo- SP, na pessoa do seu Presidente o Sr. Jose Carlos da Silva, inscrito no CPF/MF nº100.532.388-77 e RG. nº 17.826.915-3.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e **DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813)** solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 1102, Jd. Do Trevo, Campinas/SP.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer está em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Jundiaí 17 de julho de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA, inscrito no CNPJ/MF 51.486.942/0001-62, com sede à Rua Piauí, 315- Vila Claudia, Limeira/SP na pessoa do seu Presidente Sr. ADEMAR RANGEL DA SILVA, portador do RG nº 12498905 e CPF nº 039.053.918-05.

OUTORGADOS : DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) , Dr. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813), e DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), brasileiros,casados, com endereço na Rua Gualachos,41 Aclimação, São Paulo - CEP 01533-020.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seus bastantes procuradores, os advogados denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Limeira, 22 de Junho de 2020.



Ademar Rangel da Silva
PRESIDENTE

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"



Sindicato dos Trabalhadores
nas Indústrias da Construção
e do Mobiliário de Marília
CNPJ 44.471.076/0001-70
Fundado em 17/03/1960

OUTORGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE MARÍLIA, entidade sindical de 1º grau, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 44.471.076/0001-70, com sede estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº. 2326, São Miguel, Marília/SP, neste ato representado pelo diretor presidente **CARLOS FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, operador de máquina, portador do RG nº. 36.710.087-3 SSP/SP e CPF nº. 235.940.209-91, residente e domiciliado nesta cidade de Marília - SP.

OUTORGADOS: DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813) solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Gualaxo, nº 41 – Aclimação, São Paulo – CEP 01533-020.

PODERES: Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Marília, 15 de julho de 2020.

**SIND. TRABALHADORES NAS INDS. DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARÍLIA**


CARLOS FERREIRA SILVA
Presidente

Sede Marília:
Rua 15 de Novembro, 2326
Bairro São Miguel
Fone: (14) 3413-8120
CEP 17506-020 - Marília-SP
E-mail: sintracom@hotmail.com
www.sintracommarilia.com.br

PROCURAÇÃO
"AD-JUDÍCIA"

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE MIRASSOL E VOTUPORANGA, inscrito no CNPJ n.º 51.847.812/0001-08, Inscrição Estadual "Isento", com sede na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigues Alves, n.º 20-31, Centro, representado por seu Presidente por seu Presidente Gilmar Antonio Guilhen, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º 16.519.251-3, inscrito no C.P.F.(MF) n.º 085.599.248-41, residente e domiciliado na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, na Avenida Martin Torres, n.º 2220, Bairro São José – CEP. 15130-000.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792), DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813) e DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), brasileiros, casados, com endereço na Rua Dr. Pompeu de Camargo, n.º 1102, Jardim do Trevo, Campinas/SP., Cep. 13040-010.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seus bastantes procuradores, os advogados denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Mirassol/SP., 16 de julho de 2020.


GILMAR ANTONIO GUILHEN



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE OURINHOS E REGIÃO

FUNDADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1989 - CNPJ 54.711.353/0001-29
PROCESSO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 24440 013 210/90



PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA"

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE OURINHOS, inscrito no CNPJ/MF 54.711.353/0001-29, com sede na Avenida Gastão Vidigal nº 1132, Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na pessoa do seu Presidente o Sr. APARECIDO LUIZ, inscrito no CPF/MF nº 078.912.768-70 e RG. nº 17.525.771/SP.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162B13) solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 1102 – Jardim do Trevo, Campinas/SP – CEP 01040-010.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRDURAÇÃO, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Durinhos 25/06/2020.


APARECIDO LUIZ
PRESIDENTE DO SINTRICDMD



SINTICOMPI

Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do
Mobiliário de Piracicaba

Base Territorial: Piracicaba, Anhembi, Águas de
São Pedro, Charqueada, Itacemapolis, Ipeúna,
Rio das Pedras, Santa Maria da Serra,
Saltinho, São Pedro e Torrinha

“PROCURAÇÃO”

“AD-JUDICIA”

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF 47.766.316/0001-52, com sede na Rua José Pinto de Almeida nº 295, Bairro Dos Alemães, CEP nº 13.426-124, Cidade Piracicaba, Estado São Paulo, na pessoa do seu Presidente, o Sr: Milton Costa, inscrito no CPF/MF nº 078.747.878-46 e RG. nº 18.893.970.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792), DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813), advogados, todos brasileiros, com endereço na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sê, São Paulo-SP, CEP 01018-020.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Piracicaba, 24 de Janeiro de 2020.



MILTON COSTA
PRESIDENTE



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO - SINTRACOM -

FUNDADO EM 07/08/1943

PROCURAÇÃO

"AD JUDÍCIA – ET EXTRA"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO/SP – "SINTRACOM", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. Nº 55.354.575/0001-02, com sede administrativa situada a Rua Dr. Gurgel, nº. 629, Centro – CEP: 19.015.140 – Presidente Prudente – SP, representado por seu Diretor Presidente o Senhor ROGÉRIO DOSMÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 24.929.831-2 SSP/SP, CPF/MF nº. 121.190.068-14, pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO, o outorgante acima, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados: DR. ANTÔNIO ROSELLA, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 33.792, DR RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/SP nº 162.813; DR. SANDRO DA COSTA SANTOS, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 161.478, com escritório na Rua Garibaldi, nº 45, 7º andar – Centro – São Paulo/SP, CEP: 01018-020, a quem confere amplos poderes para participar do processo de negociação coletiva e representar a entidade na esfera Administrativa e Judicial, representando o Outorgante perante a Justiça do Trabalho de Primeira e Segunda Instância, Superintendências ou Gerências Regionais do Trabalho e demais órgãos de governo que se fizerem necessários para todos os fins de direito, no foro em geral, com cláusula "AD JUDÍCIA – ET EXTRA", podendo ajuizar, contra quem de direito, as ações competentes e Dissídios Coletivos de Trabalho, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-lo igualmente nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, podendo também substabelecer esta em outra, com ou sem reservas iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, em especial lançar no mediador a Convenção Coletiva de Trabalho convenionada com o Sinduscon/2020.

Presidente Prudente, 28 de julho de 2020.

ROGÉRIO DOSMÃO DOS SANTOS

Diretor Presidente



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ,
RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.**

CNPJ/MF.: 57.518.276/0001-83

SITE: www.construmobstoandre.org.br / E-MAIL: construmobstoandre@construmobstoandre.org.br

Sede: Rua: Siqueira Campos, 33 - Centro - Santo André/SP - Cep 09020-240 - Tel: 4436-3211
Sub Sede I: Rua: Capitão José Gallo, 380 - Centro - Ribeirão Pires/SP - Cep: 09420-080 - Fone/Fax: 4823-6385
Sub Sede II: Rua: Ver. Vicente Orlando, 66 - Matriz - Mauá/SP - Cep: 09370-140 - Fone: 4515-3355
Colônia de Férias: Av. dos Sindicatos, 514 - Cidade Ocian - Praia Grande/SP - Fone/Fax: (13)3494-2676

PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, com Sede na Rua: Siqueira Campos, 33 - Centro - Santo André - CEP 09020-240 / SP - Tel.: 4433-4200 - CNPJ/MF n.º 57.518.276/0001-83, representado pelo seu Presidente Luiz Carlos Biazi, portador do RG n.º 9.556.665/SSP-SP, inscrito no CPF/MF n.º 880.144.608-04, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador (es) e advogado (s), onde com esta se apresentar e preciso for, DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33792), Dr. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813) e DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), brasileiros, casados, com endereço na Rua: Fernão Pompeu de Camargo, 1102 - Jardim do Trevo, Campinas - SP, 13040-010, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula **ad judicium et extra**, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando por tudo bom, firme e valioso, e em especial para representar judicial e extrajudicialmente o Outorgante, em todas **Negociações Coletivas do ano de 2020.**



Luiz Carlos Biazi
Presidente



SITICOM[®]
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

17 3214-9320
www.siticomriopreto.com.br

PROCURAÇÃO

"AD-JUDICIA"

OUTORGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF 60.000.510/0001-90, com sede na Rua Tiradentes, nº 2534, Bairro Boa Vista, CEP nº 15025-050, Cidade São José do Rio Preto, Estado São Paulo, na pessoa do seu Presidente, o Sr. NELSON IOCA, inscrito no CPF/MF nº 304.407.508-49 e RG. nº. 8.352.386.

OUTORGADOS: DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792), DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813), advogados, todos brasileiros, com endereço na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, 5º, São Paulo-SP, CEP 01018-020.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São José do Rio Preto, 24 de Janeiro de 2020.

NELSON IOCA - PRESIDENTE



SITICOM[®]
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário
de São José do Rio Preto e Região

Rua Tiradentes, 2534 - Boa Vista - CEP: 15025-050
São José do Rio Preto - São Paulo - Brasil

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MONTAGENS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM, DO CIMENTO, CAL E GESSO, DE PRODUTOS DE CIMENTO, DE OLARIAS E CERÂMICAS E DO MOBILIÁRIO DE SOROCABA E REGIÃO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sob adaptação da Consolidação das Leis do Trabalho de 01-04-1943
Com base Intermunicipal nos municípios de Aragoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó, Piedade, Salto de Pirapora, Sorocaba e Votorantim
Registro no M.T.E. nº 24.000.008158/92
CNPJ 71.849.194/0001-42
SEDE PRÓRIA: RUA DR. ARTHUR MARTINS, Nº 153 - FONE/FAX (15) 3231 3212 - 3232 0407 - CEP 18035-250 - Sorocaba.



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Por este instrumento particular, o SINDICATO DOS TRABALHADORES

NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MONTAGENS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM, DO CIMENTO, CAL E GESSO, DE PRODUTOS DE CIMENTO, DE OLARIAS E CERÂMICAS E DO MOBILIÁRIO DE SOROCABA E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 71.849.194/0001-42, estabelecido à Rua Dr. Arthur Martins, nº 153, centro, Sorocaba/SP, CEP 18035-250, neste ato, representado por seu Presidente Sr. Vitorino Gabriel, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 4.975.699-0 - SSP/SP e cadastrado(a) no CPF sob nº 795.117.598-68, residente e domiciliado(a) à Rua Julieta Cozer, nº 70 - Central Parque em Sorocaba/SP - CEP 18051-270, nomeia (m) e constitui (cm) seu (s) bastante procurador (es) o (s) advogado (s) DR. ANTÔNIO ROSELLA, OAB/SP 33.792, DR. RENATO ANTONIO VILLA CUSTÓDIO OAB/SP 162.813-SP e DR. SANDRO DA COSTA SANTOS OAB/SP 161.478, todos brasileiros, casados, com escritório na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, nº 1.102 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, a quem confere (m) amplos poderes, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive na esfera judiciária para atuação no Foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-o (s), conferindo-lhe (s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, concordar e discordar de cálculos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer o presente mandato, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Sorocaba, 06 de julho de 2020.

Vitorino Gabriel - Presidente

O presente mandato é assinado com a dispensa de reconhecimento de firma nos moldes autorizados pelo artigo 38 do CPC, com redação que lhe deu o artigo 1º da Lei nº 8952, de 13/12/94. Certifica-se, no exercício de fé de grau, a autenticidade da(s) assinatura(s).

] SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO E TAUBATÉ- Base Territorial : Taubaté, Caçapava, Tremembé, Pindamonhangaba Sede Própria : Rua Cel João Afonso, nº 294, Centro-Taubaté-SP. Fone: (12) 3632-3744 - 3622-5152/ EMAIL: sindicon.secretaria hotmail.com

PROCURAÇÃO

“AD JUDÍCIA”

Outorgante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAUBATÉ, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 72.306.913/0001-41 , com sede á Rua Coronel João Afonso, nº 294 ,Centro, cidade de Taubaté- SP. representado por seu diretor Presidente Marco Antonio Ferreira , portador do RG nº 20.336.462 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098620208-81.

Qualificação: Entidade Sindical de 1º Grau

Pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO** o outorgante acima, nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado: **Dr.ANTONIO ROSELLA**, OAB/SP 33.792, brasileiro, casado, com escritório na Rua Dr. Femão Pompeu de Camargo, nº1102-Jardim do Trevo, Campinas- São Paulo, CEP 13040-010, a quem confere amplos poderes para participar do processo de negociação coletiva e representar a entidade na fase administrativa, instaurar dissídio coletivo, representando o Outorgante perante a Delegacia Regional do Trabalho e demais órgãos que se fizerem necessários, inclusive na esfera judiciária, para todos os fins de direito, no foro em geral, com cláusula “**AD JUDÍCIA**”, instância ou tribunal , podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defende-lo igualmente nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, também, substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso. Taubaté, 23 de julho de 2020.



MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CERAMISTAS, LADRILHOS, HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E REGIÃO
CNPJ: 54.155.759/0001-72 – Código: 561.134.887.11-9 – Reconhecido em 07/02/86
SEDE CAPIVARI - BASE TERRITORIAL: Americana, Hortolândia, Jandira, Leme, Nova Odessa e Sumaré
Representa os Trabalhadores do 3º Grupo do Plano da C.N.T.I. que se refere o Art. 577 da CLT



PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA"

OUTORGANTE:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPIVARI, inscrito no CNPJ/MF 54.155.759/0001-72, com sede na Rua Padre Fabiano nº 615 - Centro, Capivari / SP, na pessoa do seu Presidente o Sr. Emilio Alves Ferreira Junior, inscrito no CPF/MF nº 716.771.008-34 e RG. nº 9.987.039-3.

OUTORGADOS:

DR. ANTÔNIO ROSELLA (OAB/SP 33.792) DR. SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB/SP 161.478), casados e **DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO (OAB/SP 162813)** solteiro, todos brasileiros, com endereço na Rua Anita Garibaldi, nº 45 – 7º andar – Sé, São Paulo – CEP 01018-020.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, o outorgante acima nomeia seu bastante procurador, os advogados, denominados outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDÍCIA", para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Capivari, 08 de março de 2021

Emilio Alves Ferreira Junior

Presidente



“PROCURAÇÃO”

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVA, inscrito no CNPJ/MF 49.801.459/0001-83, com sede na AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS nº 177 - CEP Nº 18.400-818, Cidade ITAPEVA Estado SÃO PAULO na pessoa do seu Presidente o Sr. MARCELO SANTOS BARBOSA inscrito no CPF/MF nº 144.820.938-23 e RG. nº 24.641.044-9, **nomeia e constitui**, como seu(s) procuradores, DR. ANTONIO ROSELLA, brasileiro, advogado, OAB/SP 33.792/SP, CPF(MF) 206.786.578/15, RENATO ANTONIO VILLA CUSTÓDIO, brasileiro, advogado, OAB/SP 162.813, CPF(MF) 041. 509.458/53; SANDRO DA COSTA SANTOS, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob número 161.478, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 122.512.488-38, com escritório na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sé, São Paulo-SP, CEP 01018-020, a quem confere amplos e gerais poderes para o fôro em geral e os constantes na cláusula “*ad-juditia*”, podendo defender os interesses da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, perante os órgãos governamentais e instituições particulares, usando de todos meios legais cabíveis, podendo, promover quaisquer ações, receber e dar quitação, fazer acordos, recorrer, substabelecer o presente mandato como ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Itapeva, 18 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERAMICA DE REFRATARIOS, DA CONSTRUCAO CIVIL DE MONT. INDS, E DO MOBILIARIO DE MOGI GUACU E REGIAO, com sede na Travessa Américo Luiz Caveanha, nº 90, Centro, na cidade de Mogi Guaçu - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.745.031/0001-75, representado por seu Presidente o Sr. JAIR SILVESTRE, portador do RG nº 21.495.161-3, inscrito no CPF/MF nº 249.519.962-20, **nomeia e constitui**, como seu(s) procuradores, DR. ANTONIO ROSELLA, brasileiro, advogado, OAB/SP 33.792/SP, CPF(MF) 206.786.578/15, RENATO ANTONIO VILLA CUSTÓDIO, brasileiro, advogado, OAB/SP 162.813, CPF(MF) 041. 509.458/53; SANDRO DA COSTA SANTOS, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob número 161.478, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 122.512.488-38, com escritório na Rua Anita Garibaldi, nº 45 - 7º andar, Sé, São Paulo-SP, CEP 01018-020, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “AD-JUDÍCIA”, para agir em conjunto ou separadamente em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, inclusive no administrativo, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, substituí-las, reconvir se for o caso e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para fins e efeitos da renovação das normas coletivas de trabalho das categorias representadas com as datas base em Março, Maio, Junho e Outubro de 2021.

Mogi Guaçu, 24 de Junho de 2021.



Jair Silvestre
- Presidente -